



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º :

PROPOSTA

N.º : 021/2018/GAP

Realizada em:

31/10/2018

DELIBERAÇÃO N.º :

ASSUNTO:

**Protocolo entre o Município de Setúbal e a APSS para gestão partilhada, da área compreendida entre a Avenida José Mourinho e a Rua dos Trabalhadores do Mar.**

No âmbito da implementação progressiva e sucessiva dos objetivos políticos definidos conducentes à requalificação da frente ribeirinha e, também, no aprofundamento da melhoria da relação entre a Cidade e o seu Porto, o Município de Setúbal tem vindo a desenvolver parcerias com a APSS, S.A. em vários domínios.

Por outro lado, temos assistido nestes últimos anos a um incremento significativo do número de visitantes à Cidade de Setúbal e, mais concretamente, à zona de restauração existente entre a Avenida José Mourinho e a Rua dos Trabalhadores do Mar, pretende-se melhorar significativamente os serviços de limpeza, recolha de resíduos e manutenção de espaços verdes que, da mesma forma, também são determinantes para a promoção do bem-estar da comunidade local.

A atratividade associada aos processos de regeneração urbana e de requalificação da frente ribeirinha constitui-se como um eixo fundamental da atividade do Município. Neste sentido, pretende, na plena prossecução das suas atribuições e, no integral exercício das suas competências, em articulação com a APSS, S.A. proporcionar a expansão de espaços de vivência pública, revestindo-os da excelência e do privilégio da relação com o Rio Sado.

O DIRECTOR DO DEP.º :

O PROPONENTE :

APROVADA / REJEITADA POR : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 e no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

---

Estas ações, inseridos numa estratégia de dinamização das atividades económicas, direta ou indiretamente relacionadas, nomeadamente como o Turismo, integram-se, sobretudo, numa visão mais lata de incremento da qualidade de vida das populações.

A APSS, S.A., dentro das suas atribuições e no respeito pelo princípio de colaboração institucional, tem vindo a cooperar com o Município de Setúbal no sentido de criar as condições adequadas ao desenvolvimento das principais linhas estratégicas de Governo da Cidade.

Assim, face ao exposto, propõe-se que:

A Câmara Municipal de Setúbal aprove, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) e r) do n.º1 do artigo 33º da Lei 75/2013, o protocolo de gestão partilhada da área compreendida entre a Avenida José Mourinho e Rua dos Trabalhadores do Mar, em anexo.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57º da lei n.º 75/13, de 12 de Setembro.

O DIRECTOR DO DEP.º: \_\_\_\_\_

O PROPONENTE: \_\_\_\_\_

---

---

APROVADA / REJEITADA POR : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstencões; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 e no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA